



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.535, DE 03 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 01 de julho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, o Crédito Adicional Especial, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados à criação de dotação para empenhar despesas, referente ao Convênio firmado entre o Município de Ourinhos e o Governo do Estado de São Paulo autorizando a Construção de um Canil Setorial no imóvel do 31º Primeiro Batalhão de Polícia Militar, ou seja, em espaço pertencente ao Estado, onde a Prefeitura arcará com as despesas da referida obra, conforme descrito abaixo:

**01.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**01.01.02 – Administração do Gabinete**

01.110.00	4.4.90.51.00	06.181.0010.1.001	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL .....</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º.** A despesa do presente crédito no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinado à criação de dotação demonstrada no art. 1º, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

**01.16.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**

**01.16.02 – Infraestrutura e Obras Públicas**

1128	02.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0091.1.103	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 03 de julho de 2019.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretária Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.535 – R\$ 200.000,00

Publicada no Diário Oficial de Ourinhos em  
Data de: 03/07/2019  
Número de: 05 / 07 / 2019  
De: 03/07/2019